



Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Oleiros, Penamacor, Proença-a-Nova e Vila Velha de Ródão

Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa

Pessoa Coletiva de Direito Público n.º 508 831 725

CONSELHO INTERMUNICIPAL

ATA N.º 1/2014

DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA NOVE DE JANEIRO DE DOIS MIL E QUATORZE

----- Ao nono dia do mês de janeiro de dois mil e catorze, no Edifício dos Paços do Concelho, em Oleiros, pelas dez horas, reuniu o Conselho Intermunicipal da Beira Baixa, que contou com a presença dos seguintes elementos:-----

- João Paulo Marçal Lopes Catarino, Presidente da Câmara Municipal de Proença-a-Nova e Presidente do Conselho Intermunicipal da Beira Baixa;-----
- António Luís Beites Soares, Presidente da Câmara Municipal de Penamacor e Vice-presidente do Conselho Intermunicipal da Beira Baixa;-----
- Luís Miguel Ferro Pereira, Presidente da Câmara Municipal do Vila Velha de Rodão e Vice-presidente do Conselho Intermunicipal da Beira Baixa;-----
- Luís Manuel dos Santos Correia, Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco;-----
- Armindo Moreira Palma Jacinto, Presidente da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova;-----
- Fernando Marques Jorge, Presidente da Câmara Municipal de Oleiros;-----

----- A reunião foi presidida pelo Presidente eleito, João Paulo Marçal Lopes Catarino, Presidente da Câmara Municipal de Proença-a-Nova, o qual solicitou ao Conselho Intermunicipal a inserção de um ponto novo na ordem de trabalhos com a designação “pedido de cedência de trabalhador, em regime de mobilidade interna ao Município de Idanha-a-Nova”, que ficaria como primeiro ponto da ordem de trabalhos, seguindo-se os restantes pontos previstos para a presente reunião.-----

---Colocado a votação, foi aprovado por unanimidade a introdução do ponto proposto.-----



Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Oleiros, Penamacor, Proença-a-Nova e Vila Velha de Ródão

---De seguida, o Presidente do Conselho Intermunicipal deu início à reunião com a seguinte ordem de trabalhos:-----

1. Pedido de cedência de trabalhador, em regime de mobilidade interna ao Município de Idanha-a-Nova.-----
2. Discussão e votação do Regimento Interno do Conselho Intermunicipal da Beira Baixa;-----
3. Definição do limite para autorização de despesa para aquisição e locação de bens e serviços pelo Secretariado Executivo Intermunicipal;-----
4. Definição do Coordenador da Estrutura de Apoio Técnico;-----
5. Protocolo de Cooperação para a promoção do Empreendedorismo nas Escolas da Beira Baixa;---
6. Adenda ao protocolo para a Rede de Apoio ao Empreendedorismo da Beira Interior Sul – adesão dos Municípios de Oleiros, Proença-a-Nova e Instituto de Emprego e Formação Profissional;-----
7. Ponto de situação da Contratualização;-----
8. Ponto de situação do PROVERE Beira Baixa Terras de Excelência.-----

1. Pedido de cedência de trabalhador, em regime de mobilidade interna ao Município de Idanha-a-Nova-----

---Neste ponto da ordem de trabalhos, o Presidente do Conselho Intermunicipal, começou por referir, que o ano de 2014, seria um ano fundamental para a estruturação interna da Comunidade Intermunicipal, quer do ponto de vista dos seus recursos materiais, quer dos recursos humanos. Relativamente aos recursos humanos, referiu que seria importante poder contar, sempre que possível, com recursos humanos, com a experiência nas áreas de necessidade da CIM. Por isso, e tendo em consideração o passado da CIM e a sua gestão corrente, os projetos em atividade, cerca de seis projetos ativos, gostaria de propor ao Conselho Intermunicipal que fosse solicitado ao Município de Idanha-a-Nova, a cedência em regime de mobilidade interna, do funcionário daquela autarquia Pedro Miguel Martins Dias, tendo em conta a experiência do mesmo. Este pedido, em regime de mobilidade interna, acrescentou, vai de encontro ao previsto na Lei 75/2013, que refere que o pessoal das CIM, devem ter origem preferencial nos mapas de pessoal dos municípios que integram esta comunidade. Propôs



Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Oleiros, Penamacor, Proença-a-Nova e Vila Velha de Ródão

ainda, que o acordo entre as partes, pudesse produzir efeitos legais à data de 10 de dezembro de 2013, ou seja, o dia seguinte à tomada de posse do atual secretário executivo da Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa. -----

---Colocado a votação, as propostas apresentadas foram aprovadas por unanimidade.-----

2. Discussão e votação do Regimento Interno do Conselho Intermunicipal da Beira Baixa;-----

---Sobre o documento que constitui o Regimento Interno do Conselho Intermunicipal, o Presidente explicou que as dúvidas que surgiram na última reunião foram esclarecidas do ponto de vista jurídico, e como tal, o documento necessário aos trabalhos diários do Conselho, voltava a ter que ser alvo de apresentação para discussão e votação, questionando os membros deste órgão sobre eventuais dúvidas acerca do documento.-----

---Não existindo qualquer dúvida, o documento foi colocado a votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.-----

3. Definição do limite para autorização de despesa para aquisição e locação de bens e serviços pelo Secretariado Executivo Intermunicipal;-----

---Sobre este assunto o Presidente do Conselho Intermunicipal apresentou a proposta n.º 1/2014, anexa à presente ata, de onde consta o limite de despesa à qual o secretariado executivo intermunicipal poderá autorizar despesa, para efeitos de aquisição e locação de bens e serviços, bem como de aprovação de projetos, programas de concurso, cadernos de encargos e adjudicação de empreitadas e aquisição de bens e serviços -----

-----Colocado a votação, a proposta apresentada foi aprovada por unanimidade. -----

4. Definição do Coordenador da Estrutura de Apoio Técnico;-----

---Neste ponto da ordem de trabalhos, o Presidente do Conselho Intermunicipal, começou por informar que se deveria proceder à designação do Coordenador da Estrutura Técnica. No entanto, e porque ainda não estavam reunidas as condições técnicas ao nível do pessoal da CIM, propôs a todos os



Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Oleiros, Penamacor, Proença-a-Nova e Vila Velha de Ródão

membros do Conselho Intermunicipal, que a presente nomeação para estas funções ocorresse numa próxima reunião, sob proposta do Secretariado Intermunicipal. -----

--- Submetida a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.-----

5. Protocolo de Cooperação para a promoção do Empreendedorismo nas Escolas da Beira Baixa;-

--- Sobre este assunto, o Presidente informou que a minuta de protocolo anexa à presente ata, pretende formalizar a colaboração entre os agrupamentos de escolas da Beira Baixa e a CIM no âmbito do projeto Empreendedorismo em Rede, mais especificamente na ação a desenvolver nas escolas de capacitação dos Professores. Neste sentido, apresentou o protocolo, propondo que o mesmo fosse assinado pelo Secretário Executivo da CIM e cada um dos Diretores dos Agrupamentos de Escolas aderentes. -----

---Colocado a votação, a proposta apresentada foi aprovada por unanimidade. -----

6. Adenda ao protocolo para a Rede de Apoio ao Empreendedorismo da Beira Interior Sul – adesão dos Municípios de Oleiros, Proença-a-Nova e Instituto de Emprego e Formação Profissional;-----

--- Sobre este assunto, o Presidente informou que a minuta de adenda ao protocolo anexa à presente ata, pretende formalizar a adesão dos Municípios que agora integram a CIMBB, bem como do Instituto de Emprego e Formação Profissional, parceiros que são fundamentais acrescentar a esta rede de trabalho na promoção do empreendedorismo, criada em fevereiro de 2013 no âmbito da CIMBIS e que tem desenvolvido algumas ações no território. Neste sentido, apresentou a adenda ao protocolo, propondo que o mesmo fosse assinado pelo Secretário Executivo da CIM e cada um dos representantes indicados pelos parceiros a aderir neste ato. -----

---Colocado a votação, a proposta apresentada foi aprovada por unanimidade. -----

7. Ponto de situação da Contratualização;-----

---Sobre este assunto, informou o Presidente do Conselho Intermunicipal que neste momento a CIM se encontra a desenvolver as verificações no local, tendo sido realizadas duas visitas neste último mês, aos projetos das escolas de Penamacor e Vila Velha de Ródão, que os técnicos da CIM participaram numa

ação de formação sobre projetos geradores de receita. -----

---Não existindo nada mais de relevante a acrescentar, deu-se por encerrado este ponto da ordem de trabalhos.-----

8. Ponto de situação do PROVERE Beira Baixa Terras de Excelência-----

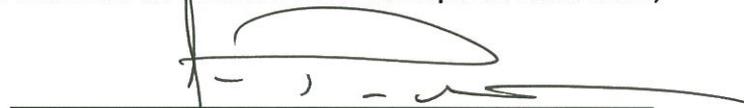
---Sobre este assunto, informou o Presidente do Conselho Intermunicipal que este projeto é fundamental para a região e que será fundamental dar prioridade à implementação das ações previstas na candidatura, uma vez, que em matéria de promoção do território e do recurso endógeno associado a esta Estratégia de Eficiência Coletiva, esta é uma oportunidade que o território não pode desperdiçar. Este facto, foi unanime por todos os membros do Conselho Intermunicipal, ficando então estabelecido que este seria um projeto a desenvolver esforços conjuntos para a sua implementação.-----

---Não existindo nada mais de relevante a acrescentar, deu-se por encerrado este ponto da ordem de trabalhos.-----

ENCERRAMENTO-----

---- E não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, deu por encerrada a reunião. Eram cerca das onze horas e trinta minutos. E para constar se lavrou e aprovou a presente Ata, que vai ser assinada por todos os presentes.-----

Presidente do Conselho Intermunicipal da Beira Baixa,



(João Paulo Marçal Lopes Catarino)

O Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal da Beira Baixa,



(António Luís Beites Soares)



Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Oleiros, Penamacor, Proença-a-Nova e Vila Velha de Ródão

O Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal da Beira Baixa,



(Luís Miguel Ferro Pereira)

Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco,



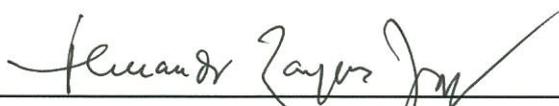
(Luís Manuel dos Santos Correia)

Presidente da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova,



(Armindo Moreira Palma Jacinto)

Presidente da Câmara Municipal de Oleiros,



(Fernando Marques Jorge)